



## RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - ANTEPROJETOS

### CANDIDATO 27

Prezada Candidata,

Para a avaliação do projeto de pesquisa foram considerados os seguintes critérios:

- Relação do tema com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato
- Disponibilidade de docente para orientar o projeto
- Qualidade do projeto quanto
  - a temática e construção do objeto de pesquisa (delimitação do objeto)
  - objetivos relacionados com a questão de partida
  - metodologia coerente com os objetivos
  - revisão teórico metodológica consistente com a produção na temática e proximidade com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato

Embora o projeto **esteja coerente com a linha de pesquisa proposta** e o tema escolhido seja importante para ser pesquisado no âmbito da academia, a comissão afirma que o projeto apresenta fraca delimitação do objeto, sem questões de partida e sem objetivos específicos. Mas o principal problema deveu-se a metodologia que não expressou vinculação consistente com o tema, além de algumas imprecisões teóricas ao mencionar as opções da pesquisa sem articular com o que realmente será feito como procedimento. Tudo isso tornou incompreensível a proposta e, dentre os outros projetos apresentados para a linha de pesquisa “Ambiente, Trabalho e Saúde” este se mostrou o mais vulnerável e com pouca consistência teórico metodológica.

Considerando os motivos acima descritos a comissão resolve indeferir sua reivindicação.

Prof. Dr. João Bosco Feitosa dos Santos  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Helena de Paula Frota  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mônica Dias Martins



## CANDIDATO 52

Prezado Candidato,

Para a avaliação do projeto de pesquisa foram considerados os seguintes critérios:

- Relação do tema com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato
- Disponibilidade de docente para orientar o projeto
- Qualidade do projeto quanto
  - a temática e construção do objeto de pesquisa (delimitação do objeto)
  - objetivos relacionados com a questão de partida
  - metodologia coerente com os objetivos
  - revisão teórico metodológica consistente com a produção na temática e proximidade com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato

O projeto apresentado, embora tenha clara delimitação do objeto, foi desclassificado pelos seguintes motivos:

- Exposição temática pouco convincente como projeto possível de ser concluído em dois anos;
- Metodologia sem compatibilidade com os objetivos;
- O cronograma foi apresentado para 12 meses e não 24 meses;

Além desses problemas acima identificados, ao comparar seu projeto aos demais pleiteados para a linha de pesquisa, os professores entenderam ter outras propostas mais claras e apropriadas aos temas pretendidos e às vagas disponíveis.

Considerando os motivos acima descritos a comissão resolve indeferir sua reivindicação.

Prof. Dr. João Bosco Feitosa dos Santos  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Helena de Paula Frota  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mônica Dias Martins



## CANDIDATO 44

Prezado Candidato,

Para a avaliação do projeto de pesquisa foram considerados os seguintes critérios:

- Relação do tema com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato
- Disponibilidade de docente para orientar o projeto
- Qualidade do projeto quanto
  - a temática e construção do objeto de pesquisa (delimitação do objeto)
  - objetivos relacionados com a questão de partida
  - metodologia coerente com os objetivos
  - revisão teórico metodológica consistente com a produção na temática e proximidade com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato

O projeto apresenta objeto amplo, predominantemente no campo do direito, embora o tema pudesse ser abordado numa perspectiva sociológica. Tal perspectiva não foi percebida pela comissão, sobretudo quando se observa a seleção da bibliografia, e comparado a outros que apresentaram matiz sociológica e clara articulação entre os campos jurídico e sociológico.

Os objetivos do projeto são imprecisos, com destaque para:

- “Situar no âmbito das Funções Essenciais à Justiça, o **verdadeiro papel** (grifo nosso) do Ministério Público, Advocacia do Estado, Advocacia Privada e Defensoria Pública no ciclo de formação política....”
- “Realizar estudos de caso (ENEM, REVALIDA, MAIS MÉDICOS, TRANSPOSIÇÃO DO SÃO FRANCISCO, MEDICAMENTOS, INSS etc)”

Somente esses dois objetivos ditos específicos inviabilizam o projeto cujo cronograma é de apenas um ano quando em dois anos do mestrado já se tornaria impossível.

Ademais, na metodologia não ficou claro como seria feito o Estudo de Caso, técnica que visa aprofundar um “caso” e não, como exposto no projeto, casos de políticas públicas extremamente complexos, o que exigiria grande esforço reflexivo e empírico.

Além desses problemas acima identificados, ao comparar seu projeto aos demais pleiteados para a linha de pesquisa, os professores entenderam ter outras propostas mais claras e apropriadas aos temas pretendidos e às vagas disponíveis.

Considerando os motivos acima descritos a comissão resolve indeferir sua reivindicação.

Prof. Dr. João Bosco Feitosa dos Santos  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Helena de Paula Frota  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mônica Dias Martins